PORTE PAGO DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Poder Legislativo

Diário Uticia!

Estado de São Paulo

Diário da Assembléia Legislativa - 13º Legislatura Presidente: Paulo Kobayashi

1° Vice-Presidente: Vaz de Lima 2º Vice-Presidente: Luiz Carlos da Silva 1° Secretário: Milton Monti

2º Secretária: Maria Cecilia Passarelli

Volume 108

3° Secretário: Roque Barbiere 4° Secretário: Sylvio Martini

Palácio Nove de Julho

Av. Pedro Álvares Cabral, S/Nº ibirapuera - Fone: 886-6122

São Paulo, sexta-teira, 29 de maio de 1998

http://www.imesp.com.br

LEIS

Lei n.º 9.990, de 28 de maio de 1998 (Projeto de Lei nº 645, de 1995, da Deputada Edna Macedo - PPB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes que previnam o consumidor dos males da sonegação fiscal, em local visível e junto dos caixas dos estabelecimentos obrigados a emitir nota fisçal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: Faço saber que a Assembléia Legislaiva decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Os estabelecimentos comerciais obrigados a emitir nota fiscal terão que manter, em local visível e junto aos seus caixas, cartazes em que constem os dizeres:

"Sonegar é crime!

Quem paga por ele? Você.

Sua única defesa:

Exija a Nota Fiscal."

Parágrafo único - Os cartazes deverão ser confecionados em qualquer material, de acordo com o modelo anexo.

Artigo 2º - Os infratores estarão sujeitos a multa cominatória diária de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs, devidas até o cumprimento do disposto no artigo 1º desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação, revogadas as

disposições contrárias. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo,

aos 28 de maio de 1998. a) PAULO KOBAYASHI - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de maio de 1998.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

SONEGAR É-CRIME!

QUEM PAGA POR ELE?

VOCÊ.

SUA ÚNICA DEFESA:

EXIJA A NOTA FISCAL

Leis	1
Ordem do Dia	1
Pauta	3
Oradores Inscritos	3
Expediente	3
Atos Administrativos 1	3
Comissões	13
Debates	4
Pronunciamentos de Sessões Anteriores -	
TRIBUNAL DE CONTAS 2	23
Este caderno, com 32 páginas contém a	15
publicações do Poder Legislativo e d Tribunal de Contas do Estado, não pod	o

ser comercializado separadamente do

EXECUTIVO SEÇÃO I.

SUMÁRIO

ORDEM DO DIA

29 DE MAIO DE 1998 76º SESSÃO ORDINÁRIA

Proposições em Regime de Urgência

1-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 137, de 1995, (Autógrafo nº 23730), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, criando a autarquia Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE. Parecer nº 2388, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

2-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 36, de 1997, (Autógrafo nº 23861), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre as jornadas de trabalho aplicáveis às classes regidas pela Lei Complementar nº 674, de 1992. Parecer nº 176, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

3-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 38, de 1997, (Autógrafo nº 23868), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, instituindo Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 1196, de 1991, (Autógrafo nº 23652), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Elói Pietá, alterando a redação do artigo 8º da Lei nº 6556, de 30/11/89, que dispõe sobre o Conselho de Orientação dos recursos do ICMS para a construção de casas populares. Parecer nº 2091, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. Parecer nº 2092, de 1997, de relator especial pela Comissão de Finanças, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 221, de 1992, (Autógrafo nº 23682), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Marcelo Gonçalves, instituindo o "Programa de Cursos Populares". Parecer nº 2178, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 383, de 1992, (Autógrafo nº 23909), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Erasmo Dias, instituindo prisões albergues nos municípios. Parecer nº 924, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 215, de 1993, (Autógrafo nº 23724), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Celso Tanauí, dispondo sobre a obrigatoriedade da instalação de sanitários femíninos e masculinos, para uso público, nas agências bancárias. Parecer nº 2368, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 596, de 1993, (Autógrafo nº 23331), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Roque Barbiere, dispondo sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento da Região Nordeste do Estado. Parecer nº 190, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo-28, § 6º da Constituição do Estado).

9- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 802, de 1993, (Autógrafo nº 23044), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Antenor Chicarino, dispondo sobre a proteção ambiental do Vale do Ribeira. Parecer nº 428, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 92, de 1995, (Autógrafo nº 23454), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre o transporte gratuito e obrigatório de Policiais Militares fardados. Parecer nº 873, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.(Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 105, de 1995, (Autógrafo nº 23455), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Rui Falcão, dispondo sobre as contribuições devidas à Carteira da Previdência das Serventias não oficializadas de Justica do Estado. Parecer nº 870, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Número 101 •

12- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 178, de 1995, (Autógrafo nº 23718), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre a informação impressa na contra capa de livros didáticos comercializados no Estado de São Paulo sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS. Parecer nº 2266, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justìça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 200, de 1995, (Autógrafo nº 23118), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre a concessão de documentos a ex-detentos que tenham cumprido integralmente suas penas tornando os antecedentes criminais sigilosos, desde que não reincidam no crime. Parecer nº 463, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 313, de 1995, (Autógrafo nº 23725), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Reynaldo de Barros Filho, definindo e incentivando a criação do "novilho precoce" para abate. Parecer nº 2369, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artígo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 321, de 1995, (Autógrafo nº 23826), vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre promoção de Praças da Polícia Militar. Parecer nº 187, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 367, de 1995, (Autógrafo nº 23609), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Clóvis Volpi, alterando a Lei nº 9849, de 26/09/1967, que autorizou o Poder Executivo a constituir a Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e TV-Educativa. Parecer nº 1185, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

17-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 459, de 1995, (Autógrafo nº 23669), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Milton Monti, autorizando o Poder Executivo a criar cursos superiores no Município de São Manuel. Parecer nº 167, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

18-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 506, de 1995, (Autógrafo nº 23727), vetado totalmente, apresentado pelo deputado José Pivatto, estabelecendo diretrizes para convênios com municípios, visando à implantação de projeto de habitação popular. Parecer nº 2370, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 511, de 1995, (Autógrafo nº 23726), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Cesar Callegari, criando o Programa Estadual de Incentivo à Educação Básica. Parecer nº 2389, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

20- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 579, de 1995, (Autógrafo nº 23461), vetado totalmente, apresentado peló deputado Campos Machado, autorizando o Poder Executivo a implantar a Universidade Aberta de São Paulo -UnAB/SP. Parecer nº 874, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

21- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 592, de 1995, (Autógrafo nº 23499), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Paschoal

Thomeu, autorizando o Executivo a firmar convênios para a prestação de serviço médico emergencial, gratuito, nas rodovias paulistas. Parecer nº 960, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 624, de 1995, (Autógrafo nº 23462), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Reynaldo de Barros Filho, autorizando o Executivo a implantar o Serviço de Assistência Psicológica junto às unidades de ensino da rede estadual. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

23- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 798, de 1995, (Autógrafo nº 23466), vetado totalmente, apresentado pela deputada Mariângela Duarte, regulamentando o artigo 250 da Constituição Estadual, a fim de universalizar o ensino de 2º Grau. Parecer nº 953, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

24- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 818, de 1995, (Autógrafo nº 23671), vetado parcialmente, apresentado pela deputada Maria Lúcia Prandi, estabelecendo critérios para empréstimos externos a qualquer título efetuado pelo Poder Executivo. Parecer nº 2163, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

25- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 834, de 1995, (Autógrafo nº 23356), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Marcelo Gonçalves, normatizando a criação de corpos voluntários de bombeiros. Parecer nº 514, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. Parecer nº 515, de 1997, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

26- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 899, de 1995, (Autógrafo nº 23487), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Djalma Bom, dispondo sobre o uso e exploração de cerrado no Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

27-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 918, de 1995, (Autógrafo nº 23719), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Walter Feldman, dispondo sobre o Plano Cicloviário do Estado de São Paulo. Parecer nº 2304, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

28- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 29, de 1996, (Autógrafo nº 23688), vetado parcialmente, apresentado pelo deputado Alberto Calvo, dispondo sobre a proibição, aos alunos de 1º e 2º Graus, de fumar cigarros de qualquer espécie em todos os recintos das Escolas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

29- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 71, de 1996, (Autógrafo nº 23201) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, criando o Programa Estadual de Desestatização e dispondo sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético. Parecer nº 1799, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 3º e contrário ao § 6º do artigo 3º; ao inciso I do artigo 17 e ao artigo 39. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

30- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 112, de 1996, (Autógrafo nº 23584), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Roberto Purini, instituindo a obrigatoriedade da realização de exame preventivo de hemoglobiopatias em todas as maternidades públicas do Estado. Parecer nº 1213, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

31- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 127, de 1996, (Autógrafo nº 23648), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Jayme Gimenez, autorizando o Poder Executivo criar cursos superiores no Município de Matão. Parecernº 1976, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justica, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).